



CONGRESSO NACIONAL

Regimento nº 50, de 2016 - CN

REQUERIMENTO DE QUEBRA DE INTERSTÍCIO

Rejeitado
Em 25/5/2016

Blt
m

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos do art. 185, § 4º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a quebra do interstício para

que o requerimento de ^{notação} artigo por artigo

apresentado ao (a)

PM 1/2016 que notado pelo processo no. 11.111.111

Sala das Sessões,

Recebido
24/5/2016
Assessoria Jurídica

[Assinatura]

24/5

A Jari:
Afonso Florenc.
Paulo Renteria
Coetano